



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE
(RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.)

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100422-1) Instruir o processo, quando da terceirização de serviços médicos, com a comprovação de que as disponibilidades do Município são insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população; aperfeiçoar a fase preparatória do pregão, realizando pesquisa de mercado e de preços em múltiplas fontes; demonstrar a vantagem econômica da contratação com empresa terceirizada em relação à contratação direta dos médicos, bem como instruir os processos de prorrogação contratual com a devida pesquisa de preço.	Implementado	- Contratação Direta; - Melhoria e aperfeiçoamento na metodologia da pesquisa de mercado e de preços em múltiplas fontes.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100422-1) Implementar mecanismos efetivos de controle para locação de veículos, com o uso de Boletins de Medição, acompanhados das respectivas memórias	Implementado	- Normatização através do Decreto Municipal nº 055/2022.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

de cálculo, a fim de assegurar a finalidade pública do gasto.			
Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100422-1) Implementar mecanismos efetivos de controle da aquisição e consumo de combustíveis.	Implementado	Contratação de empresa de gerenciamento de frota; Normatização através do Decreto Municipal nº 055/2022.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100422-1) Providenciar a formalização de processo de Auditoria Especial, tendo por objeto a análise de indícios de superfaturamento na terceirização integral dos serviços médicos do município, abrangendo os exercícios de 2018 a 2022.	Implementado	- Revogação do Processo de Contratação.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100422-1) Verificar, por meio de seus órgãos fiscalizadores, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.	Implementado	- A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, posteriormente às determinações impostas, realizou auditorias/inspeções, bem como, acompanhamento das ações tomadas por parte da gestão através de ofícios, orientações e recomendações, no intuito de sanar as inconsistências apontadas.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100156-6) Amplie, em certames futuros, a pesquisa de preços, considerando várias fontes, tais como cotações junto a fornecedores,	Implementado	- Melhoria e aperfeiçoamento na metodologia da pesquisa de mercado e de preços em múltiplas fontes.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

contratos anteriores da própria prefeitura, contratos de outros órgãos e atas de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.			
Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100156-6) Definir em todas as licitações do Municípios a publicação do endereço, físico e eletrônico, telefone e horário de funcionamento do local onde os interessados em participar da licitação possam obter o edital, ou convite, seus anexos e demais informações pertinentes, conforme estabelece Art. 3º, inc I, alinea k da Resolução TC 03/2016.	Implementado	- Publicação do endereço, físico e eletrônico, telefone e horário de funcionamento do local onde os interessados em participar da licitação possam obter o edital, ou convite, seus anexos e demais informações pertinentes em todas as licitações do Município.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100156-6) Efetuar os registros do Processo Licitatório 21/2021 - Pregão Eletrônico 3/2021 no LICON, bem como de todos os demais processos licitatórios que acaso estejam em atraso.	Implementado Parcialmente	Em decorrência do novo sistema (remessa - TCEPE) ter substituído o LICON e ser preciso uma demanda maior de informações a serem inseridas.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100156-6) Divulgar os avisos de licitação, bem como as informações concernentes a todos os procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem		Os avisos de licitações, editais, resultados e demais informações	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

como a todos os contratos celebrados no site da internet da prefeitura, de forma a dar o máximo de visibilidade e transparência aos atos relacionados às licitações e contratos da prefeitura, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).	Implementado	referentes aos processos licitatórios, bem como os respectivos contratos, são publicados no portal da transparência do município.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 21100688-9) Para os editais desta natureza, constar que a exigência de comprovação da rede credenciada ocorra após a assinatura do contrato.	Implementado	Já consta nos editais.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 21100688-9) Estabelecer nos editais, prazo máximo de pagamento aos credenciados de até 30 (trinta) dias após o período de adimplemento de cada parcela.	Implementado	As regras acerca do pagamento são estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, e estipulam o prazo de 30 dias.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 21100688-9) Definir como critério de julgamento, para licitações desta natureza, seja o menor percentual ofertado, decorrente do somatório da taxa de gerenciamento cobrada da Administração e das taxas cobradas dos estabelecimentos credenciados.	Implementado	O município já adota esse modelo de julgamento para objeto dessa natureza.	
Exercício 2021			



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

(Processo TC nº: 21100688-9) Definir, com clareza, a exigência de capacitação técnica para as parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo do objeto licitado, bem como a indicação dos quantitativos mínimos.	Implementado	Atualmente, nos editais exige-se o percentual de 30%, para atestado de capacidade técnica.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 21100688-9) Definir o critério de aceitabilidade da taxa a ser cobrada dos credenciados.	Implementado	Já utilizamos em nossos editais o valor da taxa.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 21100688-9) Abster-se de exigir documento com firma reconhecida ou autenticação em cartório nas licitações do Município.	Implementado	Essa é uma exigência que não utilizamos nos editais.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 21100688-9) Indicar o gestor e fiscal do contrato, bem como suas atribuições.	Implementado	Todos os processos têm a indicação de gestor e fiscal(ais) de contrato.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 21100688-9) Estabelecer critério de aceitabilidade dos preços dos combustíveis a serem fornecidos, amparados nos limites das tabelas publicadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Implementado	Se encontra no Termo de Referência e Editais dos Processos Licitatórios.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Exercício 2021 (Processo TC nº: 21100688-9) Estabelecer no edital os preços máximos que poderão ser praticados pelos estabelecimentos credenciados para o fornecimento de peças e para a prestação dos serviços.	Implementado	Os valores são especificados no termo de referência.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 21100688-9) Que seja implementado um sistema de controle do uso dos veículos oficiais do Município (planilha individual por veículo - placa), onde sejam indicados as notas de empenhos ou das notas fiscais emitidas para aquisição de combustível, a data de abastecimento, assim como indicar itinerários, datas de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada, motivo das movimentações, horários de saída e chegada, motorista responsável, mediante assinatura de cada motorista.	Implementado	Contratação de empresa de gerenciamento de frota; Normatização através do Decreto Municipal nº 055/2022.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 21100688-9) Definir em todas as licitações do Municípios a publicação do endereço, físico e eletrônico, telefone e horário de funcionamento do local onde os interessados em participar da licitação possam obter o edital, ou convite, seus	Implementado	É feita a publicação do endereço, físico e eletrônico, telefone e horário de funcionamento do local onde os interessados em participar da licitação possam obter o edital, ou convite, seus anexos e demais informações pertinentes em todos os processos.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Wellton de Melo Siqueira
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc/seam/Código do documento: 3f239e16-3051-471e-8849-ca399c01ac8b](https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc/seam/Código%20do%20documento%203f239e16-3051-471e-8849-ca399c01ac8b)

anexos e demais informações pertinentes, conforme estabelece Artigo 3º , inciso I, alínea k, da Resolução TC 03/2016.			
Exercício 2021 (Processo TC nº: 21100688-9) Efetuar os registros do Processo Licitatório 21/2021 - Pregão Eletrônico 3/2021 no LICON, bem como de todos os demais processos licitatórios que acaso estejam em atraso.	Implementado Parcialmente	Em decorrência do novo sistema (remessa - TCEPE) ter substituído o LICON e ser preciso uma demanda maior de informações a serem inseridas.	
Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100407-5) Assegurar a consistência das informações sobre a despesa municipal prestadas aos órgãos de controle.	Implementado		
Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100407-5) Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem a inclusão de dispositivo inapropriado e inconstitucional concedendo créditos ilimitados, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária.	Implementado		
Exercício 2021			



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

(Processo TC nº: 22100407-5) Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município.	Implementado		
Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100407-5) Adotar medidas para que as notas explicativas do balanço patrimonial demonstrem os critérios para a constituição da provisão para os créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto.	Implementado		
Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100407-5) Adotar medidas para que as notas explicativas do balanço patrimonial demonstrem os critérios para a constituição da provisão para os créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto; Ajustar a RCL do município, deduzindo os valores recebidos de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme § 16 do art. 166 da Constituição Federal.	Implementado		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Exercício 2021 (Processo TC nº: 22100407-5) Implementar plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, conforme recomendado na avaliação atuarial, a fim de buscar o equilíbrio do regime.	Implementado	Lei Municipal Nº 820/2021 e Lei Municipal Nº 874/2022	
Exercício 2022 (Processo TC nº: 23100711-5) Assegurar a consistência das informações sobre as receitas e as despesas municipais prestadas aos órgãos de controle.	Implementado		
Exercício 2022 (Processo TC nº: 23100711-5) Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso com base em estudo técnico-financeiro dos ingressos e dispêndios municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das entradas e saídas de recursos e garantir a eficácia desses instrumentos de planejamento e controle.	Implementado		
Exercício 2022 (Processo TC nº: 23100711-5) Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem a inclusão de dispositivo	Implementado		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

inapropriado e inconstitucional concedendo créditos ilimitados, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária.			
Exercício 2022 (Processo TC nº: 23100711-5) Implementar plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, a fim de buscar o equilíbrio do regime.	Implementado	Lei Municipal Nº 820/2021 e Lei Municipal Nº 874/2022	



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Wellton de Melo Siqueira
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f239e16-3051-471e-8849-ca399c01ac8b



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS